CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, APROVOU, e eu, Vereador Denilson Marcio da Silva, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ladarense à Senhora Municípios OLIVEIRA, Psicóloga nos de **MATEUS** DE **EVANILZA** Corumbá/Ladário/MS.

Artigo 2º - Compete a Câmara Municipal de Ladário, outorgar a Comenda em data designada em Sessão Solene.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A agraciada é merecedora da honraria pelas qualidades pessoais, profissionais e pelos relevantes serviços prestados, a população ladarense.

Sala das Sessões, Ladario - MS, em 30 de maio de 2023.

Antônio Encinas Pereira do Nascimento Renan

Vereador-PSB